



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e
cinco.**

----- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Telma Susana Ferreira Sousa Mano, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Para Conhecimento:** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2024.

----- ---Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2024.

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 4/2025-PCM/Mandato 2021 - 2025** Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda para a Realização de uma Montaria; -----

----- **Proposta N.º 5/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Apoio Social para Despesas de Funeral; --

----- **Proposta N.º 6/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Festa da Amendoeira em Flor 2025 - Normas de Participação; -----

----- **Proposta N.º 7/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Autorização de Promoção de Recrutamento Para Postos de Trabalho Previstos no Mapa de Pessoal; -----

-----**Proposta N.º 8/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Liberação parcial de caução –
“Requalificação da estrada da Freixeda/Penha d'Águia”;

-----**Proposta N.º 9/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Liberação parcial de caução –
“Requalificação do Caminho Rural de Almofala - Vermiosa”;

-----**Proposta N.º 10/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Liberação parcial de caução –
“Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”;

-----**Proposta N.º 11/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Liberação parcial de caução –
“Requalificação Urbana – Construção da Rotunda de Almofala”.

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Para Conhecimento:** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que iniciaram o novo ano com a celebração do Dia de Reis, que marca o encerramento das festividades da quadra natalícia e ficou assinalado com a visita do Executivo às diversas Instituições de Solidariedade Social do Concelho, no sentido de endereçarem votos de um novo ano cheio de prosperidade e saúde para os utentes, funcionários e respetivas direções, tendo oferecido alguns bolos-reis às instituições. -----

-----Também no dia 6 de janeiro, Dia de Reis, como forma de dar as boas-vindas ao novo ano, as crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo vieram cantar as Janeiras à Câmara Municipal, onde foram recebidas pelo Executivo Municipal, cumprindo-se mais uma vez a tradição. -----

-----Em troca das suas canções e da recriação desta tradição associada à quadra natalícia, as crianças receberam um pequeno mimo para adoçar o seu dia. -----

-----No dia 9 de janeiro o Executivo Municipal recebeu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Seleção Francesa de Andebol de Sub-21 Masculino, que ficou alojada em Figueira de Castelo Rodrigo, durante a realização do Torneio de Andebol 4 Nações. -----

-----Nesta Sessão de Boas-Vindas ao Concelho, desejou à comitiva francesa uma ótima estadia e boa sorte no torneio, tendo formulado votos para que no futuro regressem a Figueira de Castelo Rodrigo e descubram as enormes potencialidades da nossa Terra. -----

-----O torneio decorreu de 9 a 11 de janeiro e contou com a participação das seleções de Portugal, Espanha, França e Alemanha, que entraram em campo nos Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Mêda e Pinhel, numa organização conjunta com a Federação de Andebol de Portugal e a Associação de Andebol da Guarda. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara ainda informou que o Jornal Ecos da Marofa está de parabéns e quis aqui felicitar o jornal pelo seu 34.º Aniversário, pelo trabalho levado a cabo ao longo dos anos. -----

----- Também informou que a Festa da Amendoeira em Flor, a Rainha da Amendoeira em Flor regressa a Figueira de Castelo Rodrigo, para mais uma edição, nos fins-de-semana de 7 a 9 de março e de 14 a 16 de março. -----

----- Esta festa, celebra a época das amendoeiras floridas que se estendem ao longo das diversas paisagens deste território de Ribacôa, vai contar, como é habitual, com mostra e venda de produtos endógenos e artesanato. Haverá também atividades musicais, desportivas e culturais nos dois fins-de-semana. O evento vai decorrer numa estrutura amovível coberta, preparada para o efeito, no recinto da Feira, este ano com ainda mais elementos decorativos e com mais conforto para os expositores e visitantes. -----

----- As inscrições para os expositores que queiram estar presentes neste certame estão abertas até dia 3 de fevereiro, sendo possível fazer a inscrição nos serviços administrativos da Câmara Municipal ou pelo site institucional. -----

----- O Senhor Presidente informou que a Dr.ª Maria Vicente, que desempenhava funções de Coordenadora da Plataforma da Ciência Aberta vai abraçar um novo projeto no Centro de Ciência Viva em Lisboa, a partir do dia 1 de fevereiro, mas, não vai deixar de colaborar com a Plataforma da Ciência Aberta em Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que, quis aqui deixar os agradecimentos pelo trabalho desenvolvido no Concelho ao longo destes anos. -----

----- O Executivo pretende reforçar esta Plataforma com diversos projetos por forma a torná-la ainda mais expressiva, continuando com o funcionamento da Plataforma de Ciência Aberta em Barca de Alva com o Centro de Ciência Viva. -----

----- O Executivo pretende reabilitar o Edifício que fica próximo dos Paços do Município, onde era a Casa do Gil, no sentido de poder criar ali o Centro de Ciência Viva, para que a Ciência a Cultura e as artes, estejam de mãos dadas. -----

----- Prevê-se a continuidade do estatuto de Escola de Ciência Viva que é referenciada como sendo das melhores, tem muito trabalho no terreno, dá formação em muitas escolas. Como sabem tem ao serviço uma professora que foi destacada pelo Ministério da Educação para a Escola de Ciência Viva. -----

----- Deixou aqui os agradecimentos e desejou as maiores felicidades à Dr.ª Maria Vicente no abraçar do novo projeto. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador dirigiu as primeiras palavras para felicitar o Jornal Ecos da Marofa que está de parabéns pelos seu aniversário, pelo trabalho levado a cabo ao longo destes 34 anos, considera que é preciso muita perseverança e muita determinação para conseguirem manter este jornal durante estes anos, pelo que, se junta às felicitações do Executivo Municipal.

----- Deseja que continuem por muitos mais anos a desenvolver um trabalho meritório, com o mesmo empenho, dedicação e perseverança, no sentido de divulgação do território e dos costumes das gentes da região. -----

----- Quanto à saída da Coordenadora da Plataforma da Ciência Aberta, Dr.ª Maria Vicente, naturalmente tendo sido o anterior Executivo que a conseguiu convencer a vir trabalhar para o território, percebendo toda a determinação e empenho que ela coloca nos projetos que abraça, agora fica triste por ela ir embora, pois é impressionante a forma como ela abraça cada projeto levado a cabo pela Plataforma da Ciência Aberta. A Maria Vicente foi um elemento muito importante no desenvolvimento dos projetos levados a cabo pela Plataforma da Ciência Aberta, contudo é com alguma melancolia que recebe esta notícia. Obviamente que o projeto não morrerá, pois foi o anterior Executivo que impulsionou este projeto e que o fez crescer gradualmente e o atual Executivo deu-lhe continuidade e tomou as dimensões que atingiu neste momento, é um sinal claro que estas pessoas tem o seu mérito e é uma evidência que se conseguem fazer projetos com inovação como este. -----

----- Espera que a Dr.ª Maria Vicente, possa continuar a colaborar com a Plataforma da Ciência Aberta, pois o seu contributo será muito importante, com a sua visão mais alargada e mais estratégica, e pode ser sempre uma mais-valia para o desenvolvimento do projeto. Também deixou aqui as felicitações a todos os outros colaboradores que fizeram parte deste projeto desde o início e desejou os maiores êxitos à Dr.ª Maria Vicente no abraçar do novo projeto, na certeza que os Figueirenses lhe ficarão muito reconhecidos pelo trabalho realizado.

----- Quis ainda deixar aqui uma chamada de atenção em relação a uma informação que lhe chegou através dos residentes em Barca de Alva e em Escalhão, no que concerne ao funcionamento das caixas multibanco ali instaladas que não funcionam, encontram-se avariadas, pelo que deixa aqui a informação. -----

----- Depois também gostaria de ter conhecimento se o serviço do Cartão de Saúde Municipal já se encontra em funcionamento, pois foi-lhe reportado que há pessoas que pretendem consulta só para passar uma simples receita e estão a demorar muito tempo. -----

----- Depois, hoje o Senhor Presidente traz a esta reunião uma proposta para recrutamento de recursos humanos para diversas áreas, gostaria de ter conhecimento do ponto de situação dos concursos que estão a decorrer, pois teve conhecimento que continua a existir falta de pessoal no Agrupamento de Escolas, com a colocação destas pessoas poderiam resolver a situação.

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que, em relação às questões aqui colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Langrouva, quer dizer que em relação à saída da Dr.ª Maria Vicente, da Plataforma da Ciência Aberta, tal como já aqui informou está relacionada com uma proposta de trabalho irrecusável, mas, a Dr.ª Maria vai continuar a colaborar com os projetos que aqui estão a ser desenvolvidos, pois ela é uma mais-valia e vai continuar a ser, pelo que merece o reconhecimento de todos. -----

----- O Edifício da Plataforma foi muito melhorado e foi dotado de melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades ali realizadas. -----

----- Depois, no que se refere à questão que está relacionada com os terminais de multibanco em Escalhão e Barca de Alva, já teve conhecimento que estiveram desligados durante algum tempo, mas agora nada lhe foi reportado no que se refere a este assunto, mas pode questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sem esquecer que a responsabilidade da manutenção de cada um destes equipamentos é da entidade bancária responsável. -----

----- Quanto à questão do Seguro de Saúde Municipal, como já aqui informou na última reunião, não se verificou nenhuma interrupção no seu funcionamento. Quanto às consultas e às receitas está a verificar-se um controle mais apertado, com benefício para os utentes, para que não haja duplicação de receitas com os mesmos medicamentos. Agora como já há cruzamento de dados já não se verifica a duplicação de consultas e medicamentos. -----

----- No que se refere à questão dos concursos que estão a decorrer, para recrutamento de pessoal para o Município, os processos estão a decorrer com toda a normalidade, mas pode dar a palavra aos Chefes de Divisão, no sentido de poderem informar mais detalhadamente o ponto de situação. -----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Carlos Branquinho esclarecendo que os concursos para recrutamento de pessoal estão a decorrer com toda a normalidade, encontrando-se todos na fase final. Ao dia de ontem foi feita a entrevista de avaliação de competências do pessoal de apoio educativo e o processo vai seguir agora para validação e enviados os resultados finais aos concorrentes e ao Senhor Presidente da Câmara, depois, têm mais 10 dias para apresentarem reclamação. -----

----- Quanto ao concurso dos Assistentes Técnicos foram realizadas as entrevistas de avaliação de competências. No que se refere aos restantes concursos dos assistentes operacionais, estão a decorrer as avaliações psicológicas, findas as quais serão promovidas as entrevistas de avaliação de competências aos candidatos dados como aptos. Todos os concursos estão a decorrer com toda a normalidade em fase de encerramento. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente informando que tendo solicitado informação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, este esclareceu que, o terminal de

multibanco em Escalhão está a funcionar com toda a normalidade. Relativamente ao terminal em Barca de Alva, este não está a funcionar porque se encontra em fase de manutenção, que é da responsabilidade da Caixa de Crédito Agrícola.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que o Administrador destas caixas multibanco enviou uma informação a comunicar a manutenção do terminal de multibanco em Barca de Alva. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2024.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2024. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2024.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2024. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 4/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda para a Realização de uma Montaria.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 4/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda para a Realização de uma Montaria, que a seguir se transcreve: ----

----- **Considerando que:** -----

-----A Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda remeteu a este Município uma comunicação, em anexo à presente Proposta, na qual solicita um apoio financeiro, por forma a garantir a realização da montaria ao javali que vai organizar no dia 8 de fevereiro de 2025; -----

-----O apoio ao movimento associativo reveste-se de considerável relevância para o desenvolvimento turístico, desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; --

-----A Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda é uma associação legalmente constituída e que tem por objeto a gestão de zonas de caça de interesse associativo e a participação na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal;

-----Para além do facto de a atividade cinegética estar profundamente enraizada na cultura

Figueirense, a caça ao javali contribui para impulsionar o turismo cinegético no Concelho através da atração de caçadores oriundos de vários locais; -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

----- A cultura, o património, a promoção do desenvolvimento e dos tempos livres são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, bem como para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL);-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Caçadores de Castelo Rodrigo e Nave Redonda para a realização de uma Montaria.** -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.04 e GOP 310 2025/67 1 -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **--Proposta N.º 5/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Apoio Social para Despesas de Funeral.**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 5/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Apoio Social para Despesas de Funeral, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- Foi presente ao Serviço de Ação Social do Município, um pedido de apoio para comparticipação em despesa de funeral; -----

----- Conforme Informação técnica circunstanciada por parte do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), anexa à presente Proposta:-----

----- - O pedido foi formulado no âmbito da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) "Atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica"; -----

-----O Agregado Familiar da requerente é beneficiário da prestação Rendimento Social de Inserção (RSI), e o valor da capitação do Agregado Familiar é inferior ao valor da pensão social fixado para o ano de 2024; -----

----- O requerimento apresentado é enquadrável no Artigo 19.º- Omissões do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar, tendo-se verificado que a requerente não reúne condições de recurso para poder beneficiar de qualquer apoio da Segurança Social para o pagamento do funeral;-----

-----Analisado o presente processo, emitiu o Sr. Vice-Presidente o competente entendimento, no sentido de ser o presente apoio presente à Câmara Municipal, conforme consta da movimentação associada ao registo MyDoc 14430 (em anexo), da qual se transcreve: -----

-----“*Tratando-se de um apoio de Emergência Social, o presente Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar, este apoio só pode ser concedido em apoios pontuais de situações excecionais, conforme determinado pelo artigo 17.º do presente regulamento, sito –Em situações excecionais de carácter urgente, em que o rendimento per capita do agregado familiar ultrapasse o limite definido no artigo 7.º Também e muito bem identificado, este tipo de apoio está omissa no presente regulamento, podendo esta CMFCR resolver, mediante deliberação em RC, ou seja, podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo órgão executivo ou em quem seja delegado, mediante informação devidamente fundamentada do Serviço da Ação Social.*”-----

-----Dada a excecionalidade da situação, verifica-se ser a Câmara Municipal o órgão competente para a decisão, nos termos do disposto nos citados artigos 7.º e 17.º do regulamento. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 17.º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar em vigor no Município:**-----

-----A atribuição de um apoio no valor de até € 1.535,00 (mil, quinhentos e trinta e cinco euros) para apoio social a despesas de funeral do agregado familiar, a conceder mediante apresentação dos competentes documentos comprovativos da despesa; -----

-----Designar gestora do presente apoio a Técnica Superior Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo. -----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 04.08.02 e GOP 2 232 2025/37 5, conforme proposta de cabimento anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 6/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Festa da Amendoeira em Flor 2025 - Normas de Participação.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 6/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Festa da Amendoeira em Flor 2025 - Normas de Participação, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Município encontra-se a preparar a organização da Festa da Amendoeira em Flor 2025 nos próximos nos fins-de-semana de 7, 8 e 9, 14, 15 e 16 de março de 2025;-----

----- Estas festividades transformam a nossa terra na verdadeira Rainha da Amendoeira desde 1941, e contarão com uma mostra e venda de produtos endógenos e artesanato; -----

----- Aliado à mostra de produtos, haverá também atividades musicais, desportivas e culturais nos dois fins-de-semana, decorrendo o evento numa estrutura amovível coberta, preparada para o efeito, no recinto da Feira; -----

----- Trata-se, portanto de uma iniciativa que se reveste de um inegável o contributo para a promoção do turística e económica Concelho; -----

----- Os municípios têm atribuições na promoção do desenvolvimento, património, cultura, tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam, entre outras na competência da Câmara Municipal para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme estipulado nas disposições conjugadas as alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

----- **Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as Normas de Participação na Festa da Amendoeira 2025, anexas à presente Proposta e que dela fazem parte integrante, isentando os participantes de todas as taxas aplicáveis, no âmbito do evento, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Festa da Amendoeira em Flor 2025**-----

----- **Normas de Participação** -----

----- **7, 8 e 9, 14, 15 e 16 de março de 2025** -----

----- **Artigo 1.º - Organização**-----

----- A organização da Festa da Amendoeira em Flor é da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e irá ter lugar no recinto da Feira e Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Artigo 2.º - Datas e Horários de Funcionamento** -----

-----A Festa da Amendoeira em Flor irá realizar-se nos dias 7, 8 e 9, 14, 15 e 16 de março de 2025 numa tenda devidamente instalada para o efeito no recinto referido no artigo 1.º, contendo dentro dela stands para os produtores e para bares.-----

----- Os horários definidos para os dias indicados anteriormente são os seguintes:-----

	7/03	8/03	9/03	14/03	15/03	16/03
Abertura	17h00	10h00	10h00	21h00	10h00	10h00
Encerramento	04h00	04h00	20h00	04h00	04h00	20h00

----- **Artigo 3.º - Inscrições**-----

-----Podem inscrever-se na Festa da Amendoeira em Flor todos os produtores, a título individual ou coletivo, ou em representação de Associações, desde que sejam detentores de certificação comercial ou declaração que comprova a atividade, nomeadamente através do CAE praticado ou registo das finanças, com obrigatoriedade de emissão de faturas, de acordo com a lei vigente.-----

-----As inscrições serão efetuadas em fichas de inscrição que serão disponibilizadas pelo Município, no seu sítio institucional, ou presencialmente, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal (Anexo 1).-----

-----As inscrições deverão ser entregues até ao dia 3 de fevereiro de 2025, para o email gap@cm-fcr.pt ou presencialmente, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

-----A organização irá selecionar as inscrições rececionadas, reservando o direito de rejeitar as que não se enquadrem nos critérios de seleção.-----

-----As inscrições estão limitadas aos espaços disponibilizados pela organização.-----

----- **Artigo 4.º - Espaços**-----

-----A cada participante inscrito é disponibilizado um stand modelar com as dimensões de 3x3m, com energia elétrica, e uma placa de identificação do participante.-----

-----É da responsabilidade dos participantes todo o restante mobiliário necessário, bem como a sua decoração e respetiva limpeza.-----

-----Não é permitida a utilização de qualquer área exterior ao stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos stands.-----

-----No espaço exterior da tenda, será disponibilizada uma área específica para as rulotes, sendo o número máximo de inscrições 6.-----

----- **Artigo 5.º - Custos**-----

-----A presente edição da Festa da Amendoeira em Flor não terá qualquer tipo de custo de inscrição.-----

----- **Artigo 6.º - Competências da organização**-----

----- A organização reserva para si as seguintes competências: -----
----- Atribuição dos stands aos participantes e a sua localização;
----- Averiguar se os produtos expostos são os produtos descritos na ficha de inscrição;-----
----- Encerrar os stands no caso de desrespeito às presentes normas de funcionamento e disposições legais ou regulamentares por si exercida;-----
----- Excluir a participação do participante em feiras futuras no caso de incumprimento e desrespeito das normas de funcionamento, visitantes ou outros participantes; -----
----- A organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios, mercadorias, ou valores das instalações afetas à concessão, assim como de qualquer estrago causado. -----
----- **Artigo 7.º - Deveres e obrigações dos participantes** -----
----- A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos participantes não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura. -----
----- Não será permitida a instalação sonora nos stands a fim de não perturbar o normal funcionamento das festividades. -----
----- Cumprir os horários estabelecidos. -----
----- Os participantes não podem ceder o direito de ocupação sem que para tal a organização aceite essa pretensão. -----
----- No caso de os participantes serem aceites e não ocuparem o espaço definido ou não estiverem presentes, sem justificação válida, serão excluídos automaticamente de iniciativas futuras realizadas pelo Município. -----
----- Licenças, seguros e outras autorizações necessárias nos termos da Lei, bem como o cumprimento de todas as normas relativas à preparação, comercialização e venda de produtos são da exclusiva responsabilidade das entidades participantes. -----
----- **Artigo 8.º - Montagem e desmontagem** -----
----- A ocupação e montagem dos stands, poderão ser feitas a partir das 14h do dia 5 de março de 2025. -----
----- Os cadeados e chave para fecho dos stands é da inteira responsabilidade de cada participante. -----
----- A desmontagem deverá ser feita no dia seguinte ao término do certame. -----
----- **Artigo 9.º - Disposições finais**-----
----- A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento destas normas de funcionamento e de outras diretivas anunciadas pela organização. -----
----- A organização reserva-se o direito de filmar/fotografar stands, produtos e outras situações que possam ocorrer durante o evento. -----

-----A circulação automóvel, estacionamento, cargas e descargas no acesso ao espaço do evento serão controlados pela organização.-----

-----A possibilidade de viaturas no espaço exterior apenas abrange a necessidade de conservação dos produtos e não de armazenamento, estando condicionada a disponibilidade de espaço para tal efeito. -----

-----As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das normas de funcionamento serão resolvidas pela organização. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 7/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Autorização de Promoção de Recrutamento Para Postos de Trabalho Previstos no Mapa de Pessoal.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 7/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Autorização de Promoção de Recrutamento Para Postos de Trabalho Previstos no Mapa de Pessoal, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos aí indicados.-----

-----Nos termos do número 1 do artigo 33.º da LTFP, o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço, cujas competências, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, estão atribuídas ao Presidente da Câmara, no caso dos municípios -----

-----De acordo o artigo 30.º da LTFP, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podendo ainda o órgão ou serviço recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal;-----

-----De acordo com a Solução Interpretativa Uniforme, obtida em Reunião de Coordenação Jurídica de 24 de maio de 2016 e homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 3 de agosto de 2016, nas autarquias locais, esta deliberação compete ao Órgão Executivo, sob proposta do Presidente da Câmara;-----

-----O Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em vigor para o presente ano, aprovado nos termos legais pela Assembleia Municipal, contém os postos necessários para

o desenvolvimento das respetivas atividades durante o presente ano e cujos encargos se encontram devidamente previstos no Orçamento Municipal; -----

----- Não existem reservas de recrutamento nesta Câmara Municipal que satisfaçam necessidades do recrutamento em causa;-----

----- A Direção-Geral das Autarquias Locais emitiu uma solução interpretativa uniforme (fixada em reunião de coordenação jurídica de 15/05/2014 e homologada por despacho de 15/07/2014 do Secretário de Estado da Administração) segundo a qual as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores, assumindo as funções de entidade gestora da requalificação nas Autarquias a respetiva área metropolitana ou comunidade intermunicipal. -----

----- Ao nível da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela ainda não foi constituída a EGRA, desconhecendo-se a existência de trabalhadores em situação de valorização; -----

----- Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como com o n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, aplicável por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

----- . Autorizar a disponibilização de vagas para promoção do recrutamento dos postos de trabalho, constantes da tabela seguinte, para efeitos da abertura dos competentes procedimentos concursais, para constituição de vínculos de emprego público, mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público -----

Divisão	Subunidade	Categoria / Cargo	Área Funcional / Habilitação	N.º Lugares
Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural	Subunidade de Compras, Aprovisionamento, Contratação Pública e Candidaturas	Técnico Superior	Economia	1
	Unidade de Saúde, Psicologia e Ação Social	Técnico Superior	Psicologia	1
	Unidade de Saúde, Psicologia e Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	1

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que se abstém nesta proposta, porque estes recrutamentos dos postos de trabalho são decisões de quem está à frente da governação.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Telma Mano dizendo que se abstém nesta proposta, porque estes recrutamentos dos postos de trabalho são decisões de quem está a governar.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente, da Senhora vereadora, Lúcia Lopes e duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Langrouva e Telma Mano. -----

-----**Proposta N.º 8/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Liberação parcial de caução – “Requalificação da estrada da Freixeda/Penha d'Águia”**.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 8/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Liberação parcial de caução – “Requalificação da estrada da Freixeda/Penha d'Águia”, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Requalificação da estrada da Freixeda/Penha d'Águia”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, entrada MyDoc n.º 12164), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 90% do total da caução retida, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, na sua atual redação, considerando que é o 4.º ano após receção provisória da empreitada.-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

-----Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 60% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda..-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 9/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Liberação parcial de caução – “Requalificação do Caminho Rural de Almofala - Vermiosa”**.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 9/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Liberação parcial de caução – “Requalificação do Caminho Rural de Almofala - Vermiosa”, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Requalificação do Caminho Rural de Almofala - Vermiosa”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se

anexa e faz parte integrante da presente proposta, entrada MyDoc n.º 10524), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 60% do total da caução retida, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, na sua atual redação, considerando que é o 3.º ano após receção provisória da empreitada.-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto nas alínea) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 60% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda..-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 10/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Liberação parcial de caução – “Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda.”** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 10/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Liberação parcial de caução – “Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- 1 – Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”;-----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, entrada MyDoc n.º 10529), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 60% do total da caução retida, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, na sua atual redação, considerando que é o 3.º ano após receção provisória da empreitada.-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto nas alínea) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 60% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda..-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 11/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Liberação parcial de caução – “Requalificação Urbana – Construção da rotunda de Almofala”.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 11/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Liberação parcial de caução – “Requalificação Urbana – Construção da rotunda de Almofala”, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

----- 1 – Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Requalificação Urbana – Construção da rotunda de Almofala”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, entrada MyDoc n.º 10526), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 60% do total da caução retida, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, na sua atual redação, considerando que é o 3.º ano após receção provisória da empreitada.-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: -----

-----Ao abrigo do disposto nas alínea) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 60% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda.. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----